



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 183/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 058/2017:

Solicita envio de ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a abertura de rua próxima a Escola Ana Araujo para melhorar o acesso àquela entidade escolar.

Autoria: NILTON CESAR BELMOK
Vereador

AUTUAÇÃO

AOS DEZ DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2017

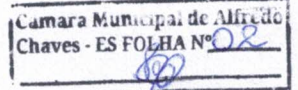
AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Handwritten signature

ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO N.º 058/2017

Autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: indica abertura de rua ou acesso ao Escola Ana Araújo.

Excelentíssimo Senhor
GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a abertura de rua próxima a Escola Ana Araujo para melhorar o acesso àquela entidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que em horário de entrada e saída de alunos existe sempre um movimento de pais e veículos de transporte escolar com grande dificuldade de manobra haja vista que existe somente um acesso ao portão da escola.

Desta forma estamos indicando a abertura de novo acesso como forma de melhor escoar o transito e tornar mais segura a saída dos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



Sugerimos que novo acesso seja aberto via Bairro Siribeira, tornando o acesso pela Rua Expedicionário Osvaldo Saudino como mão somente para entrada de veículos, com a saída pelo lado dos fundos da escola.

Diante dessa situação, a presente indicação é de interesse público, pois trata de segurança pública, devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara e atendida pelo Chefe do executivo Municipal.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de abril de 2017.

Nilton Cesar Belmok
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 183/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 058/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 10 de abril de 2017.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

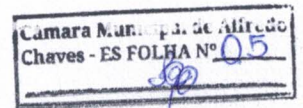
Recebi em 10.04.2017


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 058/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d, e*, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 10 de 04 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2017

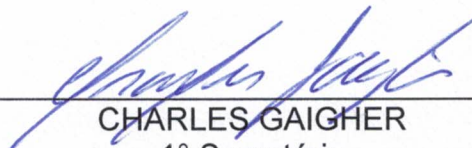
Chamada para VOTAÇÃO da

INDICAÇÃO Nº 058/2017: Após apreciação do Plenário solicita ao Prefeito Municipal que providencie a abertura de rua próxima a Escola Ana Araujo para melhoria do acesso.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI				
02	ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO				
03	CHARLES GAIGHER				
04	DANIEL ORLANDI				
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES				
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI				
08	NILTON CÉSAR BELMOK				
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI		-		

Resultado da votação: () Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

() Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 058/2017:

Solicita envio de ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a abertura de rua próxima a Escola Ana Araujo para melhorar o acesso àquela entidade escolar.

RESULTADO:

RETIRADO DE Pauta PELA AUTOR
NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA
12/09/2017. 